

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e 32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

# PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA (BRACOL) E BRASIL -MÉXICO (BRAMEX)

#### **EDITAL 03/2019**

A Secretaria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação da FURG para cursar um semestre de estudo acadêmico em universidade colombiana ou mexicana. A Universidade Federal do Rio Grande- FURG, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), a Associação Colombiana de Universidades (ASCUN) e a Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior da República Mexicana (ANUIES), oferecem dez (10) vagas para estudo no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL) e Brasil-México (BRAMEX).

#### 1. DO OBJETIVO

O Programa objetiva estimular o intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande-FURG e das universidades colombianas ou mexicanas conveniadas.

#### 2. DOS BENEFÍCIOS

A universidade de destino será responsável pela hospedagem e alimentação (três refeições básicas: café da manhã, almoço e jantar) para os estudantes de intercâmbio garantindo, também, a isenção de taxas universitárias.

Algumas universidades disponibilizam bolsa para hospedagem e alimentação. Neste caso, a bolsa é disponibilizada **30 dias após** a chegada do estudante no país de destino.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA OS ESTUDANTES DE INTERCÂMBIO

É de total responsabilidade dos estudantes selecionados:

- I Realizar os trâmites e custear seus próprios vistos:
- II Contratar um seguro de acidente, saúde e vida, de cobertura internacional;
- III Custear seu traslado para a universidade de destino;
- IV Responsabilizar-se por custos que não estejam relacionados à alimentação (três refeições básicas), moradia e taxas universitárias, tais como despesas com material de estudos, transporte, lazer e outras;
- V. Abrir processo de mobilidade acadêmica no protocolo da FURG após o



Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e 32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

recebimento da carta de aceite da universidade de destino seguindo as instruções da IN 02/2014:

- VI Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes do país e da universidade de destino:
- VII Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. Os estudantes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes locais;
- VIII Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à universidade de origem a data e a hora de retorno;
- IX Cursar um mínimo de três (3) disciplinas na universidade de destino;
- X Encaminhar à REINTER/Coordenação de Mobilidade Acadêmica relato, ao final de cada mês, expressando as atividades realizadas no período e anexando foto que represente alguma de suas atividades acadêmicas e/ou cultural.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

- I ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- II estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, em curso de graduação e também durante todo o período de realização do programa;
- III possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);
- IV ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo, 20% da carga horária total do curso;
- V Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional;
- VI Ter anexado no Sinsc a documentação exigida no item 7 deste Edital no momento da inscrição.

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos deste item.

## 5. DAS UNIVERSIDADES DE DESTINO, ÁREAS E PRINCÍPIO DO SEMESTRE LETIVO 1/2020

Para o semestre letivo 01/2020, serão oferecidas dez (10) vagas em áreas específicas, sendo seis (6) vagas para o Programa BRACOL e quatro (4) vagas para o Programa BRAMEX, conforme o ANEXO 4.

# 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema de Inscrições – SINSC FURG, das 08:00 do dia **21/10/2019** às 23:59 do dia **31/10/2019**.



Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e 32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

O estudante deverá, no formulário de inscrição (ANEXO 1) optar por um dos dois programas listados neste edital (BRACOL OU BRAMEX).

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

- I Currículo Lattes documentado, devendo ser apresentadas cópias de todos os documentos comprobatórios de toda e qualquer ação citada no currículo lattes. Serão consideradas apenas atividades devidamente comprovadas referentes à graduação em curso;
- II Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal para fazer o passaporte;
- III Carta de intenção do candidato, redigida em espanhol, apresentando a natureza de seu interesse em estudar na universidade de interesse. O candidato também deve indicar como a experiência de intercâmbio poderá contribuir para sua formação profissional. A carta deve ser digitada, apresentando os devidos dados de identificação e, no mínimo, ter 300 palavras;
- IV Formulário de inscrição, preenchido e assinado (ANEXO 1);
- V Declaração de Aceite de Acompanhamento Pedagógico (ANEXO 2);

#### 8 DO CALENDÁRIO

Os estudantes selecionados realizarão a mobilidade no período 2020/1, respeitando o cronograma deste Edital e o calendário acadêmico de cada instituição.

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	18/10/2019	<u>www.furg.br</u> <u>www.reinter.furg.br</u>
Inscrição	21/10/2019 a 31/10/2019	SINSC - Sistema de Inscrição FURG
Divulgação prévia das inscrições homologadas	01/11/2019	www.furg.br www.reinter.furg.br
Prazo para recurso	04/11/2019	Email reinter.mobilidade@furg.br
Divulgação final da homologação e do horário das entrevistas	05/11/2019	www.furg.br www.reinter.furg.br



Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e 32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

Entrevistas	06/11/2019	REINTER
Divulgação prévia dos selecionados	07/11/2019	www.furg.br www.reinter.furg.br
Prazo para recurso	08/11/2019	Email reinter.mobilidade@furg.br
Divulgação final dos selecionados	Até 12/11/2019	www.furg.br www.reinter.furg.br

## 9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As bolsas ofertadas serão distribuídas respeitando a maior nota de classificação.

A nota de seleção final dos candidatos será determinada conforme o ANEXO 3. O Currículo Lattes documentado do candidato terá peso 4 (quatro); o seu coeficiente de rendimento terá peso 3 (três); e a entrevista terá peso 3 (três); A entrevista será realizada parte em língua portuguesa e parte em língua espanhola.

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Portaria 2682 — REINTER de 11 de outubro de 2019, considerando as disposições deste edital. A comissão avaliadora será composta por representantes da Secretaria de Relações Internacionais e por docentes da FURG.

#### 10 DO PROCESSO DE MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE DE DESTINO

Para fins de matrícula na universidade de destino, o candidato selecionado deverá informar-se, junto ao setor responsável da mesma, acerca da documentação necessária para matrícula.

A mobilidade está condicionada ao aceite da universidade de destino, mediante confirmação por email e envio da carta de aceite, ficando a FURG isenta de qualquer responsabilidade caso haja imprevistos com a universidade de destino.

#### 11 DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo divulgado no cronograma deste edital. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o email reinter.mobilidade@furg.br com o assunto "Recurso Edital BRACOL/BRAMEX".



Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e 32336735 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

#### **12 DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão devidamente designada.

Rio Grande, 18 de outubro de 2019.

Nicole Marques Feijó Secretária de Relações Internacionais Em exercício

(as vias originais encontram-se assinadas)